



ID: 127327E8281F4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3265/2024
PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que pelo princípio da autotutela, que confere à administração pública o poder/dever de rever seus próprios atos, após identificar Erro de Digitação na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024, que circulou no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no dia 03 de julho de 2024, Ano IV, Edição 759, página 199, RESOLVE: Retificar o referido EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2023

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2024

São José do Divino-PI, 18 de julho de 2024.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
Pregoeira

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 3B541A15795D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TESTE SELETIVO DE ESTÁGIO 001/2024

OBJETO DO CONTRATO: CHAMADA PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, PARA HABILITAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO REMUNERADO, DENOMINADO "MEU PRIMEIRO EMPREGO", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 328/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 328/2024 de 17 de maio de 2024

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais

CONCEDENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ESTAGIÁRIO:** Alessandra da Cruz Silva
REPRESENTANTE LEGAL: Tatiana Cerqueira da Cruz

- ESTAGIÁRIO:** Maria Jaice da Silva
REPRESENTANTE LEGAL: Antonia Nivia da Silva

CONCEDENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ESTAGIÁRIO:** Darllen Dayanna Sampaio de Castro
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Antonia Amorim Sampaio

- ESTAGIÁRIO:** Maria Cecília Nunes Carvalho
REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Fátima Nunes Carvalho

CONCEDENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ESTAGIÁRIO:** Francielma Tamiões de Sousa Carvalho

CONCEDENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- ESTAGIÁRIO:** Francisca Beatriz Carvalho de Oliveira

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

São José do Divino-PI, 08 de julho de 2024.

Página 1

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: ACE24B2D5B484



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001 - 33



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve **DECLARAR FRACASSADA**, o Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**", em virtude de as empresas participantes não terem cumprido os critérios de habilitação prevista no instrumento convocatório, razões pelas quais o presente será reaberto e devidamente republicado, visando atender o interesse público vigente.

Betânia do Piauí - PI, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
Data: 19/07/2024 12:41:02-0300
Verifique em https://verificar.gov.br

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro Municipal

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005

ID: 0060ADAD1A714



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1007/2023, REFERENTE A DISPENSA Nº 011/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA ANUAL DE USO DO SOFTWARE DE PESQUISA DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI, pessoa jurídica de direito público interno situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 2650, Centro, Colônia do Gurgueia-PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.350/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Silzo Bezerra da Silva.

CONTRATADA: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.538.909/0001-38 sediada na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Sala 602 Centenário Office Letra A, Farol, Maceió -AL, CEP: 57.050-000, representada pelo Sr. Raffael de Gusmão Ataide Escarpini, CPF nº 046.318.174-37.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.1007/2023, referente a dispensa nº 011/2023, que visa à a Contratação de empresa para prestação de serviços de licença anual de uso do software de pesquisa de preços para atender as demandas do município de Colônia do Gurgueia-PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 10 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas por este instrumento, do contrato original, assinado em 10 de julho de 2023, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma.

Colônia do Gurgueia - PI, 10 de julho de 2024.

Silzo Bezerra da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI

Raffael de Gusmão Ataide Escarpini
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.